

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 02/2021-SESA

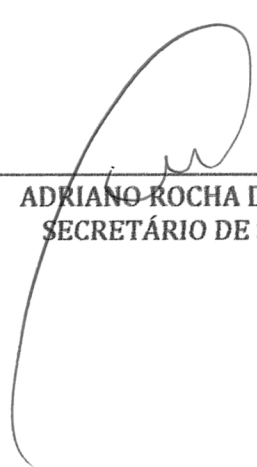
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 026/2021 - SMS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM FORNECIMENTO DE TANQUES CRIOGÊNICOS (EM REGIME DE COMODATO) E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM E NO HOSPITAL DE CAMPANHA DOUTOR FRANCISCO ALVES, ENVOLVIDOS NO TRATAMENTO E COMBATE DA COVID-19, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 026/2021 - SMS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM FORNECIMENTO DE TANQUES CRIOGÊNICOS (EM REGIME DE COMODATO) E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM E NO HOSPITAL DE CAMPANHA DOUTOR FRANCISCO ALVES, ENVOLVIDOS NO TRATAMENTO E COMBATE DA COVID-19, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, afim atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, com sede na Av. Francisco Sá, nº 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85, neste ato representada por procuração pelos Srs. ALEXANDRE CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, procurador, inscrito no CPF sob o nº 360.174.424-49, RG nº 20170220340 SSPDS/CE, e pelo Sr. JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR, brasileiro, procurador, inscrito no CPF sob o nº 032.269.267-99, RG nº 10199572-8 IFP/R, com o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Viçosa do Ceará-CE, 27 de agosto de 2021.



ADRIANO ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE